

PARECER Nº 624, DE 2015

Da MESA, sobre o (RQS) nº 798, de 2015, do Senador Fernando Bezerra Coelho, que requer, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, conjugada com os arts. 215, I, a, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Ministro de Estado da Integração Nacional informações sobre programas e ações para ampliação da oferta de água e de serviços e infraestrutura de saneamento básico, bem como políticas de prevenção a desastres em municípios suscetíveis a inundações, deslizamento e desastres naturais, nos termos que especifica.

Relator: Senador **ELMANO FÉRRER**

I – RELATÓRIO

O Senador Fernando Bezerra Coelho solicita ao Ministro de Estado da Integração Nacional as seguintes informações sobre abastecimento de água e defesa civil:

1. Há programas e ações em execução relacionados ao aumento da oferta de água, especialmente em regiões com déficit hídrico?
2. O Ministério possui planejamento voltado ao desenvolvimento de instrumentos de uma política nacional de infraestrutura hídrica de modo a ampliar a sua capacidade, segurança e vida útil? Caso positivo, solicito que encaminhe-o.
3. Há programas de incentivo econômico de políticas de prevenção a desastres em Municípios mais suscetíveis a

inundações, deslizamentos e desastres naturais? Como tem sido implementado esse programa?

4. Em relação ao planejamento de expansão da cobertura da qualidade dos serviços e infraestrutura de saneamento básico, quais são os programas e projetos destinados a implantação, ampliação e melhorias estruturais nos sistemas de esgotamento sanitário em áreas urbanas? Como essa pasta tem avaliado a efetividade desses programas? Quais indicadores demonstram que o resultado é compatível com o que se espera?
5. Que medidas e ações o Ministério possui para implementar a ampliação da cobertura de ações e serviços de saneamento básico em comunidades rurais e população rural dispersa?

A justificação do requerimento indica que as informações requeridas visam a subsidiar avaliação de política pública a ser realizada no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura.

A matéria foi distribuída à Mesa para decisão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição, “as Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal poderão encaminhar pedidos escritos de informações a Ministros de Estado (...), importando em crime de responsabilidade a recusa, ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como a prestação de informações falsas”.

O Regimento Interno do Senado Federal admite requerimentos de informações “para o esclarecimento de qualquer assunto submetido à apreciação do Senado ou atinente a sua competência fiscalizadora” (art. 216, I). Os requerimentos não poderão conter pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirijam (art. 216, II).

O Ato da Mesa nº 1, de 2001, que regulamentou o Regimento Interno no que tange à apresentação de requerimento de informações, determina, ainda, que “as informações solicitadas deverão ter relação estreita e direta com o assunto que se procura esclarecer” (art. 1º, § 2º).

Levando-se em conta esse arcabouço normativo, observamos que o requerimento em análise atende plenamente a esses requisitos constitucionais e regimentais.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela **aprovação** do Requerimento nº 798, de 2015.

Sala das Reuniões,

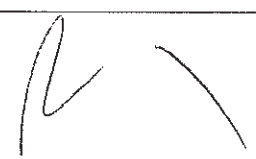
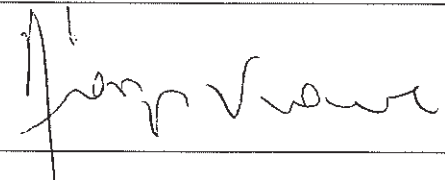
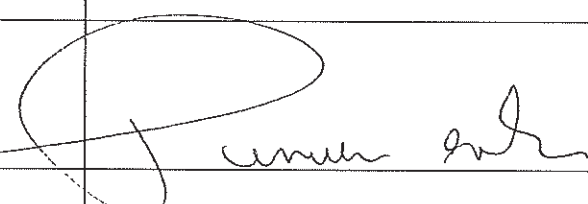
, Presidente

, Relator

5ª REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

20 de agosto de 2015

11:00h

Senador Renan Calheiros Presidente	
Senador Jorge Viana 1º Vice-Presidente	
Senador Romero Jucá 2º Vice-Presidente	
Senador Vicentinho Alves 1º Secretário	
Senador Zeze Perrella 2º Secretário	
Senador Gladson Cameli 3º Secretário	
Senadora Angela Portela 4ª Secretária	
Senador Sérgio Petecão 1º Suplente de Secretário	
Senador João Alberto Souza 2º Suplente de Secretário	
Senador Elmano Férrer 3º Suplente de Secretário	
Senador Douglas Cintra 4º Suplente de Secretário	

CONFERE COM O ORIGINAL

Patrícia de Oliveira Nóbrega
Matrícula 187048
Secretaria-Geral da Mesa